



PORTARIA Nº 57 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR WEDER HENRIQUES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **COORDENADOR PSF**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 195/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de outubro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Exoneração do servidor público, conforme a portaria nº 57, publicada em 31 de outubro de 2013, no Saguão de São Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 31 10 2013.
Weder Henrique Guimarães
ASSINATURA